DocuSign Envelope ID: 3C83D604-EF22-4868-A1F4-C12AD695E160

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio,71, 2º andar, Centro, no Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN**, CPF nº 678.272.097-34, e pela Sra. **JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ**, CPF nº 022.395.937-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.001275/2020-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR o prazo de** vigência do Contrato nº 12/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/01/2024 a 02/01/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR,** o valor inicial atualizado do contrato com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo IPEA, correspondente à uma variação de 2,13 pontos percentuais, conforme previsto no Contrato nº 12/2022 e no Termo de Referência, item 17, subitem 17.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação com o reajuste será de R$ 8.954,14 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de R$ 107.449,68 (Cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

DS DS

DocuSign Envelope ID: 3C83D604-EF22-4868-A1F4-C12AD695E160

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Ligações locais de telefones fixos (STFC – LOCAL FIXO-FIXO)	26115	MINUTOS	220.800	0,020426	4510,06
	02	Ligações locais de telefones fixos para telefones móveis – STFC – LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	26123	MINUTOS	165.600	0,061278	10147,64
	03	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-FIXO (Degraus 1 a 4)	26131	MINUTOS	27.600	0,161278	4451,28
	04	Ligações de Longa Distância Nacional de telefones fixos para telefones móveis (STFC-LDN FIXO-MÓVEL (VC2 E VC3)	26140	MINUTOS	11.040	0,898744	9922,14
	05	Ligações LDI (LID – STFC – F/FM) Origem Fixo – Qualquer País/Região	27839	MINUTOS	1.872	2,78	5204,16
	06	Assinatura Mensal de Acesso Digital R2 de 30 canais	27731	MENSAL	96	762,65	73214,40
						TOTAL GERAL R$	**107449,68**

DS

DS

DocuSign Envelope ID: 3C83D604-EF22-4868-A1F4-C12AD695E160

2.2. A distribuição dos itens por local de entrega do serviço está descrita na tabela a seguir:

UASG	158157 (gerenciador)						
	Reitoria	**Campus Belford Roxo**	**Campus Eng. Paulo de Frontin**	**Campus Mesquita**	**Campus Niterói**	**Campus Resende**	**Campus São João de Meriti**
1	48.000	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800
2	36.000	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
3	6000	3600	3600	3600	3600	3600	3600
4	2400	1440	1440	1440	1440	1440	1440
5	720	192	192	192	192	192	192
6	24	12	12	12	12	12	12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação constarão de dotação orçamentária que correrão à conta de recursos específicos aprovados no Orçamento Geral da União para o exercício 2024 cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022.

DS DS

DocuSign Envelope ID: 3C83D604-EF22-4868-A1F4-C12AD695E160

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023

_____
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

DocuSigned by:
Liliana de Oliveira Sanmartin
E6046EC131D7445...
LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN
OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DocuSigned by:
Jane Malafaia
2343E8E5ECC646F...
JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ
OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 230/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 27 de Dezembro de 2023

07._2_Termo_Aditivo_ao_Contrato_122022_-_Assinado_Oi.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 14:56)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: **230**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação: **1efee533a1**